



PORTARIA Nº. 079/2022,

DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 14/09/2022
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, a quão consternada fica a população araguaçuense em virtude do falecimento da Senhora **LENI COELHO DE SOUZA**, pessoa de grande estima em nossa cidade com a função de Enfermeira lotada no Hospital Tertuliano Corado Lustosa de Araguaçu - TO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar luto oficial por três dias em sinal de pesar e respeito pelo falecimento de **LENI COELHO DE SOUZA**.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte dois (2022).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal